



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE NOVA ERA-MG – LEI Nº. 1.603/2003
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.964 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.014.

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Dispõe sobre o resultado da análise documental dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMPI de Nova Era/MG.

A Comissão de Seleção e Habilitação Documental, designada para proceder à análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil e órgãos públicos participantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CMPI nº 04/2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMPI nº 04/2026, que regulamenta o processo de apresentação e seleção de projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 e suas Erratas, especialmente quanto às exigências documentais para habilitação dos projetos, incluindo a apresentação dos orçamentos correspondentes às despesas previstas no Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO que nesta fase do certame foi realizada exclusivamente a conferência da documentação obrigatória apresentada pelos proponentes, não sendo objeto desta etapa a análise técnica, metodológica ou de mérito dos projetos;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da fase de habilitação documental dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, conforme quadro abaixo

Projeto	Proponente	Valor	Resultado	Fundamentação
Nutrir para Viver Bem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 75.600,00	INABILITADO	Não apresentou os orçamentos exigidos pelo Edital e o projeto foi protocolado sem assinatura do responsável legal, em desacordo com a documentação obrigatória prevista para habilitação documental.
Sons da Melhor Idade	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100.000,00	INABILITADO	Não apresentou os orçamentos exigidos para composição da proposta orçamentária, conforme previsão editalícia.
Movimento, Saúde e Vivência	Associação de Moradores dos Bairros Colina e Fátima	R\$ 232.581,11	HABILITADO	Atendeu às exigências documentais previstas no Edital para a fase de habilitação.
Cuidado em Movimento	Associação Guerreiras em Ação	R\$ 214.554,00	INABILITADO	Não apresentou orçamento referente às despesas com Recursos



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE NOVA ERA-MG – LEI Nº. 1.603/2003
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.964 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.014.

				Humanos previstas no projeto, impossibilitando a conferência documental da composição dos custos.
Empreendedorismo 60+	Associação dos Amigos do Bem do Bairro Morada dos Heróis	R\$ 196.143,57	HABILITADO	Atendeu às exigências documentais previstas no Edital para a fase de habilitação.
Viver Melhor: Cuidado Integral e Atendimento Domiciliar à Pessoa Idosa	APAE de Nova Era	R\$ 847.863,48	HABILITADO	Atendeu às exigências documentais previstas no Edital para a fase de habilitação.
Acolhimento e Bem-Estar para a Pessoa Idosa	Lar Vicentino São José de Nova Era	R\$ 352.320,00	HABILITADO	Atendeu às exigências documentais previstas no Edital para a fase de habilitação.

Art. 2º Os projetos considerados **HABILITADOS** seguem para a etapa subsequente de análise técnica e de mérito do CMPI, conforme cronograma previsto no Edital.

Art. 3º Os projetos considerados **INABILITADOS** deixam de prosseguir para a fase de análise técnica, tendo em vista o não atendimento às exigências documentais estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, especialmente quanto à apresentação da documentação obrigatória para habilitação.

Art. 4º Fica assegurado aos proponentes o direito de interposição de recurso administrativo, nos prazos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 25 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LORENA DIAS OLIVEIRA DA SILVA
Data: 26/06/2026 07:32:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente CMPI

Publicada em 25 de junho de 2026